

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

DFD N.º:	23 / 2026
Secretaria/Dep./Setor Demandante:	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Responsável pela Demanda:	Jefferson José Moreira
Unidades Gestoras Participantes:	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Estrutura Administrativa da Prefeitura - Lei Complementar 46/2018)
Objeto:	Aquisição de troféus e medalhas para premiação em eventos esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Esportes e Lazer.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Decreto Municipal nº 1884 /2023 (Regulamenta a NLL);

3.2. Das contratações anteriores:

A aquisição de troféus e medalhas foi licitada anteriormente através dos Processos Administrativos nº 075/2024, sem nenhuma observação pontual sobre a execução dos contratos aproveitando-se os valores das aquisições de subsídio para o presente estudo.

3.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras

A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

3.4.1.No presente estudo técnico esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de “Menor Preço Por Item”, portanto os orçamentos não poderão assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital os preços estimados, valor máximo aceitável.

3.5. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 (MPes)

3.5.1.Em atenção ao disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, a Administração Pública deve, em regra,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO BARROS, 01 – TEL (35)3281-1778

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: esportescristina@yahoo.com.br



realizar processo licitatório exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte nos itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5.2. Todavia, no presente certame, não será adotada a exclusividade para ME e EPP, em razão da inexistência de pelo menos três fornecedores competitivos na região aptos a participar do certame, o que inviabiliza a competitividade necessária à modalidade.

3.5.3. Assim, com fundamento no § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, incluído pela Lei Complementar nº 147/2014, que autoriza, justificadamente, o afastamento da exclusividade quando demonstrada a inviabilidade de competição restrita, fica garantida a participação de todos os licitantes interessados, independentemente de sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo da aquisição: em até 15 (quinze) dias após recebimento das AFs.

4.2. Local de entrega e horário(s) de atendimento:

Secretaria Municipal de Esportes – Praça José Araújo Barros, S/N – Centro - das 8hs às 16hs

4.3. Forma de garantia: mínimo de 6 meses

4.4. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato

4.5. Da contratação:

4.5.1. Para a referida solicitação, o contratado deverá apresentar os seguintes documentos:

As empresas participantes deste procedimento deverão apresentar os seguintes requisitos de habilitação e qualificação mínima:

- Contrato social;
- Carta de CNPJ
- CND de Regularidade Federal;
- CND de Regularidade Estadual;
- CND de Regularidade Municipal;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de falência e concordata;
- Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- Atestado de capacidade técnica.

4.5.2. Os materiais solicitados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer serão entregues no Ginásio Poliesportivo Prefeito Dr. Walter Rodrigues, no horário das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira, conforme a necessidade da administração. A entrega somente será realizada após a emissão da respectiva Autorização de Fornecimento (AF);

4.5.3. As medalhas deverão ser adesivadas com arte específica, e a fita correspondente deverá ser personalizada com arte própria, cabendo à contratada a criação de ambas, as quais dependerão de aprovação prévia da Secretaria solicitante.

4.5.4. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte até o Município de Cristina/MG, responsabilizando por todos os ônus e encargos, em virtude da execução do fornecimento; correndo por conta da vencedora qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e descarregamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO BARROS, 01 – TEL (35)3281-1778

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: esportescristina@yahoo.com.br



4.5.5. Os materiais serão considerados aceitos quando não apresentarem nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

4.5.6. As empresas deverão apresentar **Catálogo técnico ou folder com descrição dos produtos ofertados**, quando solicitado no chat da Plataforma, e serão encaminhados a Secretaria requisitante para análise, podendo solicitar a apresentação de amostras, se for o caso.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os troféus e medalhas objeto da presente aquisição destinam-se à premiação dos eventos esportivos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ao longo do ano de 2026 e 2027.

5.2. Os eventos esportivos programados para o referido período — sejam organizados diretamente ou apoiados pela Secretaria — têm como objetivos primordiais:

- Proporcionar à população cristinense o acesso à prática esportiva, visando à melhoria da qualidade de vida;
- Fomentar a interação social, o espírito competitivo saudável e o fortalecimento de vínculos comunitários;
- Abranger moradores das zonas urbana e rural, consolidando a cultura esportiva local e oferecendo opções de lazer tanto a participantes quanto a espectadores.

5.3. Além disso, a Secretaria busca atender todas as faixas etárias da comunidade, bem como receber, com dignidade e infraestrutura adequada, atletas e equipes oriundos de outras cidades da região e de todo o país.

5.4. Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria de Esportes e Lazer promoverá, ainda, as Olimpíadas Escolares e os Jogos Inter classes, com o propósito de integrar o esporte à educação física escolar, estimular a competição saudável entre os alunos e transmitir valores fundamentais como trabalho em equipe, disciplina e respeito.

5.5. Dessa forma, a aquisição destes materiais transcende a mera necessidade logística, configurando-se como instrumento de reconhecimento ao esforço dos participantes, de estímulo à prática esportiva em múltiplos âmbitos e de consolidação dos benefícios do esporte para o bem-estar físico, mental e social de toda a coletividade.

5.6. A quantidade de itens prevista neste processo atende rigorosamente ao cronograma esportivo aprovado para o período de 12 meses (abrangendo os exercícios de 2026 e 2027), razão pela qual se exige a fiel execução do fornecimento. Cópia do referido cronograma integra os autos deste processo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Para compor a Planilha de Preços, foram feitas pesquisas nos Portais de Bancos de Preços (PNCP, Licitar Digital) e feita a média dos valores que servirão de parâmetro para a



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO BARROS, 01 – TEL (35)3281-1778

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: esportescristina@yahoo.com.br



estimativa de preços, uma vez que não houve retorno dos orçamentos solicitados a fornecedores.

6.2.A solução eleita — aquisição de troféus e medalhas personalizados por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento por menor preço por item e sem a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), justifica-se tecnicamente pelos seguintes motivos:

a) Adequação aos eventos: os itens serão utilizados em premiações de eventos esportivos de diferentes portes (escolares, municipais e regionais), exigindo modelos variados quanto a tamanho, material e grau de acabamento, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

b) Gestão administrativa simplificada: a contratação direta por meio de contrato administrativo comum, sem a necessidade de gerenciamento de atas e saldos de registro de preços, reduz a complexidade operacional da fiscalização e do controle de entregas, concentrando os esforços na qualidade dos produtos recebidos.

c) Cronograma definido e estável: como as quantidades e as datas dos eventos já estão aprovadas no cronograma esportivo para 2026/2027, a entrega dos materiais pode ser programada em remessas pré-determinadas (ou em parcela única), não havendo a incerteza que justificaria a flexibilidade do SRP.

d) Personalização como diferencial: a exigência de arte personalizada e aprovação prévia pela Secretaria solicitante assegura que os produtos reflitam a identidade visual de cada evento, conferindo valor simbólico à premiação.

e) Garantia de qualidade: a especificação detalhada no edital, com critérios mínimos de qualidade e exigência de apresentação de amostras físicas antes da produção em larga escala, mitiga o risco de recebimento de produtos inadequados.

6.3. Justificativa Econômica da Escolha da Solução

6.3.1.Do ponto de vista econômico, a solução proposta (Pregão Eletrônico sem SRP) apresenta as seguintes vantagens:

6.3.2.Maior competitividade e menor preço: o pregão eletrônico, com julgamento por menor preço, estimula a ampla participação de fornecedores de diferentes regiões, gerando redução de preços pela disputa em tempo real.

6.3.3.Redução de custos administrativos: a dispensa do SRP elimina os custos relacionados à gestão contínua de atas (controle de saldos, renegociação de quantidades e múltiplas emissões de empenhos), concentrando a despesa administrativa em um único processo de contratação e formalização contratual.

6.3.4.Economia de escala na produção: com as quantidades totais definidas desde a assinatura do contrato, o fornecedor pode otimizar sua linha produtiva e adquirir insumos em maior volume, o que tende a refletir em descontos significativos no preço final, vantagem que nem sempre é repassada em contratações fracionadas via SRP.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO BARROS, 01 – TEL (35)3281-1778

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: esportescristina@yahoo.com.br



6.3.4.Previsibilidade orçamentária: o valor total da despesa é fixado no momento da assinatura do contrato, garantindo maior previsibilidade ao orçamento público e evitando flutuações decorrentes de reajustes ou novas negociações durante a execução.

6.4. Riscos e Mitigações:

Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência
1. Falta de capacidade técnica/produtiva	Exigir atestados de capacidade compatíveis com o volume total e cronograma de produção detalhado.	Acompanhar a produção; aplicar penalidades e rescindir; acionar fornecedor alternativo.
2. Atraso na entrega (afetando eventos)	Estabelecer prazos com margem de segurança e penalidades gradativas por atraso.	Exigir plano de recuperação imediato; realizar compras emergenciais locais para o primeiro evento.
3. Produtos em desacordo (qualidade/design)	Especificar exaustivamente os critérios e exigir amostra física para aprovação prévia.	Inspecionar rigorosamente no recebimento; rejeitar a remessa e exigir substituição em prazo reduzido.
4. Especificação deficiente no edital	Submeter o Termo de Referência à revisão técnica e jurídica; elaborar checklist detalhado.	Publicar esclarecimentos ou errata antes da sessão para sanar dúvidas.
5. Variação excessiva de custos (insumos)	Incluir cláusula de reajuste por índice oficial (ex: IPCA) para contratos longos.	Analisar tecnicamente o pedido de reequilíbrio; se improcedente, aplicar penalidades.
6. Desistência/inidoneidade do vencedor	Exigir comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade na habilitação.	Convocar o segundo colocado (se previsto no edital) ou reabrir o certame com prazo reduzi

6.4.1.Diante do levantamento de mercado realizado e da análise técnica e econômica exposta, a solução mais adequada e vantajosa para a Administração é a realização de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item.

6.4.2.Esta escolha justifica-se pela natureza definida e pré-aprovada do cronograma esportivo (período de 12 meses – 2026/2027), que permite a fixação exata das quantidades e prazos desde a assinatura do contrato, dispensando a flexibilidade do SRP. Ademais, a contratação direta simplifica a gestão administrativa, reduz custos operacionais de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PRAÇA JOSÉ ARAÚJO BARROS, 01 – TEL (35)3281-1778

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: esportescristina@yahoo.com.br



CRISTINA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

e) Assim, a contratação revela-se adequada, proporcional e economicamente vantajosa para o município.

12. Plano Básico de Fiscalização

12.1. A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto no **Decreto nº 1884/2023**, publicado no sítio eletrônico do município.

13. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Diante de todo exposto neste ETP, a contratação é viável, visto que são atividades e eventos tradicionais em nosso município, sendo o número de pessoas atendidos relativamente alto e com faixa etária bem distinta (de 7 anos de idade a acima de 50 anos) nas atividades e eventos esportivos.

Também ressaltamos que existe dotação orçamentária e disponibilidade financeira para arcar com os custos desta contratação.

14. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende à demanda formulada da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela Secretaria.**

Cristina, 06 de julho de 2026.

Jefferson José Moreira

Secretário Municipal de Esportes e Lazer